

RIA LTDA EPP, CNPJ: 09.044.057/0001-67. CONTRATO: Nº 208/2025-PMA, valor global de R\$ 998.692,71 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Vigência: 27/10/2025 à 27/10/2026. **Rep: Heverton dos Santos Silva Prefeito Municipal de Alenquer/PA.**

Protocolo: 1262124

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 16-2025 - PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER. CONTRATADA: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO SOCIAL (PTS) denominado "EM BUSCA DA CIDADANIA SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, AMBIENTAL E SANITÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. VALOR: R\$ 998.692,71 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). RATIFICAÇÃO: 23/10/2025. **ORDENADOR DE DESPESA: Heverton Dos Santos Silva, Prefeitura Municipal de Alenquer.**

Heverton Dos Santos Silva
Prefeitura Municipal de Alenquer

Protocolo: 1262125

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: BELEM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTD, CNPJ/MF nº 07.565.986/0001-96, contrato nº. 25-1009-001, valor R\$ 306.491,26. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Objeto: Serviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc., limpeza de caixas d'água. Ass.: Altamira/PA, 09/10/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1262129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 039/2025**

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Empresa: V C DE OLIVEIRA LTDA - 14.790.890/0001-97, valor R\$ 3.308.000,00. Empresa: A MUSICAL PRODUCOES EIRELI - 01.419.868/0001-93, valor R\$ 6.558.809,95. Empresa: A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA - 26.920.123/0001-34, valor R\$ 7.585.900,00. Empresa: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - 09.644.459/0001-00, valor R\$ 479.990,00. Empresa: S. COSTA DE SOUSA LTDA - 10.999.791/0001-69, valor R\$ 2.206.850,00. Altamira, 21/10/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1262130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO - P.E. Nº 005/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA. CNPJ: 09.644.459/0001-00. Contrato nº 25-0227-003. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos, e serviços de alimentação. vigência 27/06/2025 a 27/12/2025. Ass.: Altamira/PA, 26/05/2025.

Protocolo: 1262135

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
DECRETO Nº 008-A, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Declara de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação em Favor do Município de Aurora do Pará, o Bem Móvel Que Menciona e dá Outras Providências. A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Excelentíssima Se-

nhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que autoriza a desapropriação de bens móveis quando declarados de utilidade pública, para atendimento de necessidade coletiva e interesse público; CONSIDERANDO os relatórios técnicos encaminhados, individualmente, pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais atestam a necessidade pública da embarcação para viabilizar ações e serviços essenciais, em especial no atendimento às comunidades ribeirinhas do Município de Aurora do Pará; CONSIDERANDO que a incorporação do referido bem à estrutura administrativa municipal trará benefícios diretos à população Aurorense, notadamente a residente em áreas de difícil acesso fluvial, promovendo a efetividade das políticas públicas e a garantia de direitos fundamentais; CONSIDERANDO AINDA que o titular do imóvel foi devidamente notificado por esta Administração Municipal, bem como fora realizado laudo do bem, sendo apresentado ao titular que prontamente concordou com a avaliação a ser indenizada, conforme consta Notificação e Ata arquivadas na Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável em favor do município de Aurora do Pará, 01 (uma) embarcação/barco, intitulada "Presente de Deus", ano 2020, com demais informações especificadas no Laudo Técnico ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20251301132 respectivamente, e as benfeitorias neles existentes.

Art. 2º - Concluído o processo de desapropriação do bem de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a viabilizar ações e serviços essenciais, em especial no atendimento às comunidades ribeirinhas do Município de Aurora do Pará.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e demais complementares devidamente previstas.

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município de Aurora do Pará fica autorizada a promover, na forma prevista na legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de emissão provisória na posse, alegar urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Registre-se e Publique-se. Aurora do Pará/PA, 21 de maio de 2025. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal De Aurora do Pará.**

Protocolo: 1262155

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99046/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes (capinação, roçagem e remoção de resíduos sólidos vegetais e poda de árvores de pequeno porte), visando atender as demandas das Secretarias do município de Barcarena, estado do Pará. Data de abertura: 17/11/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 31/10/2025 nos endereços eletrônicos, <https://pncp.gov.br/app/editais> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) e www.gov.br/compras (UASG980425); <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena> (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (Mural de licitações do TCM/PA); e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Crissia Maria Balieiro Lopes
Agente de Contratação

Protocolo: 1262156

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELTERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2025-SEMSA
Processo Administrativo nº 040/2025**

ASECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90017/2025 UASG: 980044 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202422630004. Após encerra-